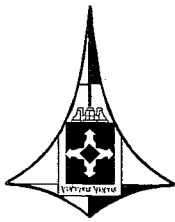


L I D O  
Em 03 / 07 / 06  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº IND 6178/2006

(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04 / 07 / 06.

*Edimar Pireneus*  
Deputado Edimar Pireneus  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a reforma da Feira Central de Brazlândia

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a reforma da Feira Central de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da Feira Central de Brazlândia tem por objetivo melhorar as condições de trabalho dos feirantes.

Há que se ressaltar, ainda, que a medida oferecerá mais conforto e segurança para consumidores e freqüentadores da Feira, e o conseqüente fortalecimento das atividades econômicas lá exercidas.

Tal medida, é por conseqüência geradora de emprego e renda, motivo pelo que entendemos ser imprescindível que se urgencie as medidas necessárias à Reforma da Feira Central de Brazlândia.

*Edimar Pireneus*  
DEPUTADO Edimar Pireneus

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6178/06  
Fis. Nº 01 Paulo